

DECRETO Nº 262, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.050 de 16 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 509.708,66 (quinhentos e nove mil e setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.3054 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Atenção Primária	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 495)	R\$ 271.994,60
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.3098 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 495)	R\$ 222.955,59
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.3098 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 500)	R\$ 14.758,47
TOTAL	R\$ 509.708,66

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

495 – Atenção Básica	R\$ 494.950,19
500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	R\$ 14.758,47
TOTAL	R\$ 509.708,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de setembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita